



MUNICÍPIO DE JARAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 29 DE FEVEREIRO 2024.

244

DISPÕE DE AUTORIZAÇÃO PARA O
CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
POR SUPERAVIT FINANCEIRO.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito do Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$. 85.000,00(Oitenta e cinco mil reais), conforme a seguir:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS.

Unidade Orçamentária: 02.00.6 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esposte
Unidade Executiva: 02.006 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esposte
Funcional Programática: 13.392.0113-2.132 – Apoio ao Aniversário do Mun. E Eventos Culturais.
Dotação:3.3.90.35 Serviços de Consultorias - Fonte 2715000 R\$ 5.000,00
Dotação:3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – P.F. Fonte 2715000 R\$ 40.000,00
Dotação:3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J. Fonte 2715000 R\$ 16.000,00
Total Fontel: R\$ 61.000,00

Dotação:3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – P.F. Fonte 2716000 R\$ 12.000,00
Dotação:3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J. Fonte 2716000 R\$ 12.000,00
Total Fonte: R\$ 24.000,00

TOTAL GERAL:.....R\$ 85.000,00

Cobertura:
Superavit financeiro
Total: R\$ 85.000,00

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari – MS, 29 de fevereiro 2024.


EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

